

ATO DE DISPENSA Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de 3 inscrições no evento Smart City Expo Curitiba que será realizado do dia 25 a 27 de março de 2025, na Ligga Arena - Rua Buenos Aires, 1270 - Água Verde, Curitiba/PR, para os representantes e empregados públicos do Ciga: Presidente – Prefeito de Mafra/SC, o Sr. Emerson Maas; Diretor Executivo, Sr. Robson Jean Back; e o Gestor de Projetos, o Sr. Rodrigo Dias Javornik.

PREVISÃO LEGAL: art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n.14.133/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando o evento Smart City Expo Curitiba que será realizado do dia 25 a 27 de março de 2025, na Ligga Arena - Rua Buenos Aires, 1270 - Água Verde, Curitiba/PR.



The banner is divided into two main sections. The top section has a dark background with a green header bar containing social media icons and the hashtag #SCECWB25. The main text in white and green reads 'SMARTCITY EXPO CURITIBA' and 'DE 25 A 27 DE MARÇO | 2025 LIGGA ARENA | CURITIBA - BRASIL'. It also features the 'Fira Barcelona INTERNATIONAL' logo and a navigation menu. The bottom section has a light green background with the headline 'TRANSFORMANDO CIDADES: CONSTRUINDO FELICIDADE' in large, bold letters. To the right, it says 'O MAIOR EVENTO DE CIDADES INTELIGENTES DAS AMÉRICAS AGORA EM UM NOVO LOCAL' and '25 - 27 MARÇO 2025 LIGGA ARENA'. At the bottom, there's a row of icons representing smart city themes (sun, bicycle, location pin, car, person, house) and a call to action 'Faça parte do maior evento de Cidades Inteligentes das Américas' with a button 'GARANTA SEU INGRESSO AGORA'.

#SCECWB25

SMARTCITY
EXPO CURITIBA

DE 25 A 27 DE MARÇO | 2025
LIGGA ARENA | CURITIBA - BRASIL

Fira Barcelona
INTERNATIONAL

HOME O EVENTO TEMÁTICAS PROGRAMAÇÃO SPEAKERS AWARDS PATROCINADORES MÍDIA Ingressos #SCECWB25

**TRANSFORMANDO
CIDADES:
CONSTRUINDO
FELICIDADE**

O **MAIOR EVENTO** DE CIDADES
INTELIGENTES DAS AMÉRICAS
AGORA EM UM NOVO LOCAL

25 - 27 MARÇO 2025
LIGGA ARENA

#SCECWB25

Ingressos disponíveis

**Faça parte do maior
evento de Cidades
Inteligentes das
Américas**

GARANTA SEU INGRESSO AGORA



6ª Edição

SMART CITY EXPO CURITIBA 2025

Mais que um evento, o Smart City Expo Curitiba é o ponto de encontro para lideranças que estão moldando o futuro das cidades, sendo o maior evento de cidades inteligentes das Américas desde 2023. Inspirado em uma visão global, conectamos governos, empresas e organizações para transformar ideias inovadoras em realidades urbanas que melhoram a vida das pessoas. Nossa missão é clara: ajudar as cidades a serem mais inclusivas, conectadas e resilientes, promovendo um crescimento sustentável que beneficie a todos. Transforme cidades e construa felicidade conosco!

Considerando que em 2025, será dado um passo ainda maior, com uma nova estrutura que reflete o compromisso do evento em criar soluções inteligentes para os desafios mais urgentes das cidades. Nesse ambiente, a sustentabilidade encontra a tecnologia, o planejamento urbano se conecta ao bem-estar, e as oportunidades de negócios abrem caminho para novas parcerias que impactam diretamente o mundo ao nosso redor.

Considerando a Resolução n.º 66, de 09 de junho de 2014, a qual estabelece normas e procedimentos para a implantação e operacionalização do Programa de Capacitação dos empregados públicos do CIGA;

Considerando que o art. 2º da Resolução CIGA n.º 66/2014, estabelece que:

‘O Programa de Capacitação será realizado através de congressos, seminários, simpósios, treinamentos, fóruns, encontros, jornadas, oficinas, workshops, cursos de formação, aperfeiçoamento e pós-graduação, ou outros eventos congêneres.’;

FORNECEDOR: KODDEX SOLUCOES DIGITAIS LTDA

CNPJ: 24.854.551/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **AUTORIZO** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis, 17 de março de 2025.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do Ciga

